



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Designa Servidora para responder pela Coordenação dos Serviços de Atendimento à Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso VI do Art. 66, e alínea “a” do inciso II do Art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, combinados com os Arts. 1º, 2º e 3 da Lei municipal nº 961, de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCIELE GABLOSKI**, inscrita no CPF sob nº 042.960.909-41, Matrícula nº 15111, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, do quadro de cargos efetivo, para responder pela **Coordenação dos Serviços de Atendimento à Saúde**.

Art. 2º - Atribuir ao servidor designado a gratificação equivalente ao constante no inciso IV, do Art. 3º da Lei 961, de 29/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/01/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, em 06 de fevereiro de 2024.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICADO
Jornal: <u>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</u>
Edição nº <u>812</u> - <u>Página 2</u>
Data: <u>07 / fevereiro / 2024</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>DIÁRIO DOS CAMPOS</u>
Edição nº <u>34673</u> - <u>Página 15</u>
Data: <u>07 / fevereiro / 2024</u>